

ATAS

Folha 26

-----Ata da Sessão Ordinária de vinte e um de junho de dois mil e vinte e cinco-----

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária, no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Maria do Carmo Faria Batista, José António Gomes Rodrigues, Vítor Manuel Salgado Cunha, José Magalhães Oliveira, Carla Maria Araújo Torres e António Manuel Fernandes Marques e falta dos membros Fernanda Raquel Fernandes Lemos e Ivo Leandro Salgado Cunha. Encontravam-se, também, presentes os membros da Junta de Freguesia: o Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, a Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificação das presenças e a existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início ao período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 “Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior; -----

A primeira secretária, Senhora Maria do Carmo Faria Batista, procedeu à leitura da ata. Após a leitura da ata, a Senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. Como ninguém usou da palavra, colou a ata a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. --

Ponto n.º 2 “Leitura do expediente”. -----

A Senhora Presidente informou de que não existia correspondência recebida. -----
Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

Ponto 1: “Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e segunda alteração modificativa ao PPI do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

A Senhora Presidente da Assembleia dirigiu-se aos membros da Assembleia, referindo que todos possuíam a respetiva documentação e questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. Ninguém usou da palavra, passando, assim, este ponto a votação, aprovado por unanimidade. -

Ponto 2: “Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ATAS

Folha 27

A Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia, plasmada na documentação enviada. -----

Ponto 3: “Apreciação e votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área de Transportes Escolares 2025/2026, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

Contrato Interadministrativo aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4: “Apreciação e votação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área de Limpeza e Recolha de Resíduos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

Adenda ao Contrato Interadministrativo aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5: “Outros assuntos” -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia efetuou alguns esclarecimentos: em primeiro lugar, relativamente ao terreno sito em Navió mencionado na reunião anterior, começou por indicar que alguns membros da Assembleia já teriam ido ao local e que, com a ajuda de outros habitantes, conseguiram identificar que o calvário se encontra no meio do terreno com 200m². O Senhor Presidente da Junta afirmou que, no momento, o ideal é mandar limpar, mas que não há interesse em vender, pois a freguesia não tem necessidade de o fazer. O Senhor José Magalhães Oliveira pediu a palavra para afirmar que, na sua opinião, a Junta de Freguesia tem competência suficiente para decidir o que fazer. O Senhor Presidente da Junta afirmou que, dado o horizonte temporal, será uma situação a resolver com a futura Junta de Freguesia. Em segundo lugar, referiu a situação do terreno que a Junta de Freguesia cedeu, no passado, ao Senhor António Ramos, conforme registo em ata da altura, mas cujo artigo ainda consta no inventário da mesma. O Senhor Presidente da Junta referiu que contactou o Senhor António para regularizarem a situação, pois não há interesse em possuir um artigo que já está dentro da sua propriedade. -----

Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **“Período destinado à intervenção do público”**. -----

Inscrevendo-se a Senhora Maria das Dores Oliveira Viana, que agradeceu a mudança do dia de realização das sessões, comentário que mereceu um muito obrigado da Senhora Presidente da Assembleia. -----

ATAS

Folha 28

Terminadas as intervenções ou pedidos de esclarecimento, a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, passando-se à leitura da minuta da ata, para produção de efeitos imediatos. -----

A minuta da ata, elaborada nos termos dos nºs 3 e 4, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 67º do regimento da Assembleia de Freguesia em vigor, foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Assembleia:

Isabel das Neves de Brito Barros

A Primeira Secretária:

Francisco Carlos Fausto Baptista

O Segundo Secretário:

João António Gomes Rodrigues